

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 75/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora RACHEL ROBERTA DE VASCONCELOS RAMIRES, matrícula 4958, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01 de abril de 2013 e término em 31/03/2015, conforme processo nº 1500/010.842 de 01/04/2013.

CORUMBÁ, MS, 08 de Abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6bf7a05a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>